



1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 035/2023

1º Termo Aditivo de rerratificação ao Contrato 035/2023, que entre si celebram o Município de Goiânia por intermédio da Agência Municipal do Meio Ambiente com a interveniência do Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA e a empresa Ag Terra Construções, Terraplenagem, Pavimentação e Locação de Equipamentos Ltda, nas cláusulas e condições que se seguem:

O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por intermédio da Agência Municipal do Meio Ambiente, neste ato com a interveniência do FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - FMMA, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, sito à Rua 75, esquina com a Rua 66, n.º 137 – Setor Central, Goiânia-GO – CEP 74.055-110, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 08.957.302/0001-64, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente, Sr. NADIM NEME NETO, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 711.360.881-72, nomeado para exercer o cargo em comissão a partir de 21/03/2024 pelo Decreto n.º 868/2024, e a empresa Ag Terra Construções, Terraplenagem, Pavimentação e Locação de Equipamentos Ltda, pessoa jurídica de direito privado, sediada na quadra 72 conjunto A, lote n.º 55, loja 2, Parque da Barragem Setor 09, Águas Lindas de Goiás – GO, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 29.686.230/0001-38, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ LUZIMAR DE SOUZA, brasileiro, administrador, Identidade n.º 040992396677 MEX DF, CPF n.º 025.270.821-06



doravante denominada apenas **CONTRATADA** têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 035/2023** para execução do Projeto **Executivo do Ecoponto do Jardim Guanabara**, em conformidade com o disposto na Lei federal nº 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes, Edital da Tomada de Preços nº 001/2023 da PREFEITURA DE GOIÂNIA, referente ao **Processo SEI nº 22.17.000000344-9**, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objeto **RETIFICAR o subitem 3.1.1**, do Contrato nº 035/2023, haja vista que houve equívoco ao se calcular os valores na Planilha Orçamentária da proposta, de acordo com ressalva constante no Relatório de Análise nº 024/2024 da Controladoria Geral do Município e especificado no anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:

3.1.1 Os serviços custarão à **CONTRATANTE R\$ 511.808,03 (quinhentos e onze mil oitocentos e oito reais zero três centavos)**, que serão pagos à **CONTRATADA** de acordo com o cronograma físico-financeiro, até o 30º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da **CONTRATANTE**.

Leia-se:

3.1.1 Os serviços custarão à **CONTRATANTE R\$ 510.302,47(quinhentos e dez mil trezentos e dois reais e quarenta e sete centavos)**, que serão pagos à **CONTRATADA** de acordo com o cronograma físico-financeiro, até o 30º dia do mês subsequente ao da execução dos serviços, concluído o processo próprio para a solução de débitos de responsabilidade da **CONTRATANTE**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 035/2023, condições gerais, dados do contrato e seus aditivos.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença das testemunhas abaixo nominadas.

Goiânia, na data da assinatura digital.

NADIM NEME NETO
CONTRATANTE

JOSE LUZIMAR
DE
SOUZA:6540479
3449

Assinado de forma
digital por JOSE
LUZIMAR DE
SOUZA:65404793449
Dados: 2024.04.09
11:47:44 -03'00'

JOSÉ LUZIMAR DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:



Documento assinado digitalmente
SUZIANE DA SILVA SAMPAIO
Data: 15/04/2024 14:47:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1. _____

CPF:



Documento assinado digitalmente
LIDIANE GONCALVES BORGES
Data: 15/04/2024 14:45:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2. _____

CPF: